



000755-1

Prefeitura Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Lei n: 304.

PROJETO DE LEI Nº 308

ARTIGO 1º - Fic^a o Poder Executivo autorizado abrir um crédito Especial de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), destinado a atender o pagamento de um Violino marca "Gustavo Janzen" adquirido por esta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 12 de Maio de 1.955.



Dr. Alfredo Bertoldo Klas
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA :-

O violino em aprêço, foi oferecido ao Maestro Eleazar de Carvalho, por intermédio do Governo do Estado, destinando-se à Orquestra Sinfônica Brasileira. A compra foi feita do Snr. Jansen, fabricante especializado do nosso município e a oferta tinha o caráter de lembrança ao Maestro, pela visita que fez à nossa Cidade em Novembro de 1.954.

*Inclua-se na ordem
do dia*

Em 16-8-955

Paulo Städler

Presidente

£

Aprovado em 1.ª discussã

Em 1.ª discussã

Em 17-5-955

Durval Stille

Adão Grelusnick

Fernando Perotto

Adalberto Machado

Ricardo Borges Lima

weicyslangunginist Auguste

Arthur Barão

José Aristoteles Dias Junior

Aprovado em 2.ª discussã

Em 18-5-955

Durval Stille

Adão Grelusnick

Fernando Perotto

Adalberto Machado

Ricardo Borges Lima

weicyslangunginist Auguste

Arthur Barão

José Aristoteles Dias Junior

Aprovado em 3.ª discussã

Em 19-5-955

Durval Stille

Adão Grelusnick

Fernando Perotto

Adalberto Machado

Ricardo Borges Lima

weicyslangunginist Auguste

Arthur Barão

José Aristoteles Dias Junior